



LEI MUNICIPAL Nº 3.093/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Institui a Semana Municipal de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no Calendário Oficial de Eventos do Município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO:

Faço Saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A comemoração da Semana Municipal de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência deverá ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a promover eventos, encontros públicos e outros atos que promovam as atividades da Semana Municipal de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência.

Art. 4º O Poder Executivo fica autorizado a estabelecer parcerias com outras entidades públicas e privadas para a realização das atividades definidas em conjunto com a sociedade para comemoração desta semana.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2018.

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.

LINÉA BAUM

Secretário Municipal de Administração